



MUNICÍPIO DE MOURÃO

AD
CP
uefB.

ATA N.º4

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE CARÁCTER URGENTE PARA REGULARIZAÇÃO DE VINCULO
PRECÁRIO**

- 2 POSTOS DE TRABALHO - ASSISTENTE OPERACIONAL/ NADADOR SALVADOR -

----- Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no edifício da Paços do Concelho, 20, reuniu o Júri do procedimento em epígrafe, a que alude o Aviso de abertura publicitado na BEP-Bolsa Emprego Público, código OE201804/0769 e na página eletrónica www.cm-mourao.pt, constituído pelo Prof. Paulo Jorge Bento Segurado da Costa Leitão, na qualidade de Presidente, Dra. Vera Cristina Marques Bailote, e Prof.^a Ana Luisa Fialho Dias respetivamente primeiro e segundo vogais. --

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:-----
Apreciação do requerimento de dispensa da audiência dos interessados à lista unitária de ordenação final;-----

Pelo referido Presidente foi, então, declarado estarem abertos os trabalhos, eram 14,00 horas.-----

A reunião foi secretariada pelo Segundo Vogal Efetivo Dra. Vera Cristina Marques Bailote unanimemente nomeado pelo júri.-----

Na reunião do dia dezassete do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, o júri deliberou por unanimidade efetuar a ordenação final dos candidatos e notificar os interessados das deliberações constantes da presente ata, e em cumprimento do disposto do n.º7 do artigo 10.º da Lei n.º112/2017 de 29 de dezembro dar lugar à audiência de interessados.-----

Considerando que, ambos os candidatos requereram através de ofício dirigido ao Sr. Presidente do Júri, a dispensa da audiência dos interessados, à lista unitária de ordenação final, uma vez que os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão que lhes é favorável.-----

O júri apreciou os respetivos ofícios, e deliberou por unanimidade dispensar a audiência prévia dos interessados nos termos do disposto da alínea f) do n.º1 do



MUNICÍPIO DE MOURÃO

artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, uma vez que o procedimento concursal tem caráter urgente, não há opositores ao procedimento concursal e os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão que é inteiramente favorável aos candidatos.-----

Por último, o Júri deliberou submeter à homologação da Sra. Presidente a Lista de Ordenação Final, acompanhada das atas onde constam todas as deliberações tomadas pelo júri no decurso do procedimento.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas 14,30 horas, da qual é lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, por unanimidade, segue assinada por todos os membros do júri: -----

O Presidente do Júri, Fausto Góes

A Vogal, vereadora M. Baião

A Vogal, Ana Luísa Freixo Dias



ANEXO I

Lista Unitária de Ordenação Final:

O Júri deliberou por unanimidade efetuar a seguinte ordenação final dos candidatos, nos termos do n.º1 do artigo 34º da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º145-A/2011.

CANDIDATOS	AC (100%)	Classificação Final
Alexandre Vasco Bonito de Barros	16,00	16,00
João Miguel Ramalho Mendonça	15,33	15,33



DESPACHO

Processo	Distribuição	Informação N.º	Data da Informação
		INT_MOURAO/2018/1106	2018-05-24

Assunto: Despacho de Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final
Procedimento concursal de carácter urgente para regularização de vínculo precário
- 2 Postos de trabalho na carreira /categoria de assistente operacional – Nadador Salvador

Em cumprimento do disposto no n.º2 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º145-A/2011, de 6 de abril, homologo a lista unitária de ordenação final, em anexo, bem como todas as deliberações tomadas pelo júri no procedimento em referência.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º, a lista unitária de ordenação final homologada deve ser afixada em local visível e pública das instalações desta autarquia e disponibilizada na sua página eletrónica, em www.cm-mourao.pt, devendo ainda ser publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Paços do Município de Mourão, 24 de maio de 2018.

A Presidente da Câmara,

Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara